



## PORTARIA N.º 1059/2012

**Concede Triênio.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede o adicional por tempo de serviço ao Servidor **Claudir Pierozan**, Operador de Máquinas, Padrão 10, Classe B, Matrícula n.º 259, **Terceiro Triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 1º-10-2009 a 30-09-2012, a contar de setembro de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de novembro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 26-11-2012.

Genoír Comunello,  
**Secretário Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-11-2012 a 10-12-2012.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 26-11-2012.